



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº530/2022

DE 17 DE JANEIRO DE 2022

**"Dispõe sobre a concessão de Progressão
para servidor público e dá outras
providências"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **MARIZETE GOMES PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo Professora PII, a progressão para Professora PIII, com fulcro na Lei Municipal nº 604/2016, Processos Administrativos nº010756/2021 – 05958/2020 e Parecer Jurídico nº0170/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS,
aos 17 dias do mês de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

